



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.161

Alcínópolis, quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 9 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 123/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 123/2026.....	04
Decreto nº 122/2026.....	04
Atos de Licitação.....	05
Lista de Credenciados.....	05
Extrato do Termo Aditivo.....	06
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 092/2026.....	06
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 05/2025.....	06
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 073/2025.....	06
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 203/2025.....	07
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 204/2025.....	07
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 205/2025.....	07
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 206/2025.....	08
Termo de Rescisão Contratual.....	08
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 035/2026.....	08
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 041/2026.....	09
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 051/2026.....	09
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 113/2024.....	09

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 123/2026

- de 6 de agosto de 2026

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei
Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) distribuídos as
seguintes dotações:

Suplementação (+)

140.000,00

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	20	12.361.2602.1001.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	50.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
	110	04.122.2609.2928.0000	Desenvolvimento Sustentável Integrado: Economia, Meio Ambie	90.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	17	12.122.2602.2007.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	-50.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
	112	20.608.2609.1095.0000	Desenvolvimento Sustentável Integrado: Economia, Meio Ambient	-90.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-)

-140.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 123/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na seguinte Unidade Gestora:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 06 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 038/2026, de 17 de março de 2026 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do prazo contido no Decreto nº 038/2026, de 17 de março de 2026, para o pagamento da 1ª parcela e quota única do IPTU, para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º, do Decreto nº 038/2026, de 17 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As datas do vencimento para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2026, serão:

I – Quota única: 10 de agosto de 2026.

II – Parcelado:

a) Primeira Parcela – até o dia 10 de agosto de 2026;

b) Segunda Parcela – até o dia 08 de setembro de 2026;

c) Terceira Parcela – até o dia 05 de outubro de 2026;

d) Quarta Parcela – até o dia 05 de novembro de 2026."

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto nº 038/2026, de 17 de março de 2026, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 05 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE LICITAÇÃO**LISTA DE CREDENCIADOS**

Processo Administrativo nº: 2914/2025

Modalidade: Credenciamento nº 004/2025

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento para prestação contínua dos serviços médicos de clínico geral, abrangendo atendimentos ambulatoriais e hospitalares, realização de tratamentos, solicitação de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, procedimentos complementares, internações e demais serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, tanto em caráter eletivo quanto em situações de urgência e emergência, a ser prestada na Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade e na Unidade Básica de Saúde 24 Horas – Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, ambas localizadas no município de Alcinópolis – MS.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório do Edital de Credenciamento nº 004/2025, torna-se pública a LISTA DE CREDENCIADOS, composta pelos interessados que atenderam integralmente às exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

CREDENCIADOS HABILITADOS EM TODOS OS ITENS

Nº	Razão Social / Nome	CNPJ / CPF	Data e horário de Credenciamento	Situação
01	HBFD Serviços Médicos Ltda	37.174.583/0001-87	12/11/2025 às 07h00min41seg	Habilitado
02	Ana Brandão de Carvalho Serviços Médicos	22.201.791/0001-50	12/11/2025 às 08h49min49seg	Habilitado
03	GEFN Prestação de Serviços de Saúde Ltda	31.508.693/0001-51	14/11/2025 às 10h31min51seg	Habilitado
04	Aminadaber de Paula Santos Tabuas	60.962.635/0001-00	13/11/2025 às 09h11min15seg.	Habilitado
05	Equipe Gestao Em Saude Ltda	46.602.691/0001-02	27/11/2025 às 10h00min24seg	Habilitado
06	Ilda Ines Albertoni Abrante	037.339.891-39	01/07/2026 às 08h39min05seg	Habilitada

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O presente credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, sendo os contratos firmados conforme a necessidade da Administração, observados os critérios estabelecidos no edital (ordem cronológica).
2. A lista de credenciados permanecerá aberta durante a vigência do edital, permitindo a inclusão de novos interessados que atendam às condições exigidas.
3. A atualização desta lista ocorrerá sempre que houver novo credenciamento, descredenciamento ou alteração da situação cadastral.

Alcinópolis-MS, 05 de agosto de 2026

Wesley Furtado de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria 042/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e NIRCEIA APARECIDA RODRIGUES LIMA

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **01 (um) mês**, compreendido entre **11 de julho de 2026 a 10 de agosto de 2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do **OFÍCIO SEMECE Nº. 841/2026**, de 09 de julho de 2026."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 10.07.2026.

Alcinópolis-MS, 10 de julho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e CAMYLA SILVA CARNEIRO

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **06 (seis) meses**, compreendido entre **01 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através do **OFÍCIO SEMDEMA nº 305/2026**, de 06 de julho de 2026."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 07.07.2026.

Alcinópolis-MS, 07 de julho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e GEISIANE SOCORRO DE AMORIM

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **06 (seis) meses**, compreendido entre **05 de fevereiro de 2026 a 04 de agosto de 2026**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através do **OFÍCIO/SEMDEMA nº 032/2026**, de 04 de fevereiro de 2026."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.02.2026.

Alcinópolis-MS, 04 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025**Processo Administrativo nº 0616/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025**CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: **49.257.701 AGENOR RODRIGUES DE MENEZES-MEI**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no período de 15 julho de 2026 a 14 de janeiro de 2027."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 10.07.2026.

Assinam: ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e 49.257.701 AGENOR RODRIGUES DE MENEZES-MEI.

Alcinópolis-MS, 10 de julho de 2026.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTORA DO FUNDO

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025**Processo Administrativo nº 0616/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025**CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: **15.065.008 CARLITO COIMBRA FURTADO-MEI**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no período de 15 julho de 2026 a 14 de janeiro de 2027."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 10.07.2026.

Assinam: ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e 15.065.008 CARLITO COIMBRA FURTADO-MEI.

Alcinópolis-MS, 10 de julho de 2026.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTORA DO FUNDO

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2025**Processo Administrativo nº 0616/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025**CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: **CARLOS GOMES 00033604150 - MEI**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no período de 15 julho de 2026 a 14 de janeiro de 2027."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 10.07.2026.

Assinam: ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e CARLOS GOMES 00033604150 - MEI.

Alcinópolis-MS, 10 de julho de 2026.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2025

Processo Administrativo nº 0616/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **47.790.227 LUIZ ALBERTO ROCHA AMORIM-MEI**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de 15 julho de 2026 a 14 de janeiro de 2027."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 10.07.2026.

Assinam: ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e 47.790.227 LUIZ ALBERTO ROCHA AMORIM-MEI.

Alcinópolis-MS, 10 de julho de 2026.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e GEISIANE SOCORRO DE AMORIM**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 05 de fevereiro de 2026 a 04 de agosto de 2026, conforme justificativa do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através do OFÍCIO/SEMDEMA nº 032/2026, de 04 de fevereiro de 2026."**

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.02.2026.

Alcinópolis-MS, 04 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 035/2026
Processo Administrativo nº 0028/2026 – Inexigibilidade nº 014/2026**CONVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS e ISABELLY CAVALARI SANDIM BLANCO LTDA-ME**

Objeto:Extinção Consensual/Rescisão Amigável do contrato celebrado, cujo objeto é: "*Contratação de apresentação Artística com a Dupla "MARCOS & ADRIANO", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."*

Vigência: A partir de 11/06/2026.**Assinatura:** 11/06/2026.**Fundamento legal:** Art. 138, inciso II, §1º, da Lei nº 14.133/2021.**Assinam:** THIERRY FRANÇA PORATO E ISABELLY CAVALARI SANDIM BLANCO LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 11 de junho de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 041/2026**CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS E MARCILEI DA SILVA OLIVEIRA**

Objeto:Rescisão amigável a partir de **30 de julho de 2026**, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado e com início em **10 de fevereiro de 2026** e término/vencimento em **10 de agosto de 2026**, como "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**", para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em caráter temporário, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA FINANÇAS Nº 122/2026, de 23 de julho de 2026.

Vigência: A partir de 30.07.2026.**Assinatura:** 23.07.2026.**Fundamento Legal:** Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.**Assinam:** WELITON DA SILVA GUIMARAES E MARCILEI DA SILVA OLIVEIRA

Alcinópolis-MS, 23 de julho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 051/2026**CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS E FABIELLE FRANÇA DE CAMPOS**

Objeto:Rescisão amigável a partir de **06 de julho de 2026**, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado e com início em **02 de março de 2026** e término/vencimento em **18 de dezembro de 2026**, como "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**", para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em caráter temporário, conforme **OFÍCIO SEMECE N.º 784/2026**, de 03 de julho de 2026.

Vigência: A partir de 06.03.2026.**Assinatura:** 06.03.2026.**Fundamento Legal:** Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.**Assinam:** WELITON DA SILVA GUIMARAES E FABIELLE FRANÇA DE CAMPOS

Alcinópolis-MS, 06 de julho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL